



DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 56-A/2016-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

1º - Publicar no site do PRODAP a celebração do **Convênio 001/2016-PRODAP-SEAD** que trata da concessão do uso do Sistema de Consignações e-CONSIG.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP